



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 178/2021/DAO

Pelotas, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo Vereador Anderson Garcia, o qual requer informações sobre a falta de medicação Depakene – Valpoato de Sódio 50 mg/ml. (prot. Câmara 4528/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 282/2021 GAB

Pelotas, 29 de junho de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Matheus Xavier Castilho
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 132/2021 (SIM) - SGAE

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 105/2021 do Departamento de Assistência Farmacêutica, referente à falta da medicação Depakene- Valpoato de Sódio 50mg/ml.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 105/2021

Pelotas, 28 de junho de 2021.

Remetente: Departamento de Assistência Farmacêutica

Referência: Processos 132/2021

Ilustríssima Senhora,

Roberta Paganini

Na oportunidade de cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos resposta aos pedidos de informações do vereador Anderson Garcia.

Informamos que o planejamento das compras da farmácia é realizado com base na média histórica de consumo do ácido valpróico. Mais especificamente, a solicitação de compra, por parte da Farmácia Municipal, é feita com base no consumo médio mensal dos últimos três anos.

Além disso, as previsões e as solicitações de compra são realizadas para 4 meses, levando-se em consideração, ainda, o tempo necessário para os trâmites internos nos diferentes setores da Prefeitura, até a geração do empenho e prazos de entrega pelos fornecedores.

Cabe ressaltar que o referido medicamento (em suas formas comprimido e solução oral) já se encontram disponíveis para dispensação na farmácia central e em todas as farmácias distritais do município de Pelotas.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fabian Primo
Departamento de Assistência Farmacêutica